



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DA REGIÃO NORTE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0002032-08.2020.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **.280.887-**.
CONTRATADA	LINCE-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3733-3101, endereço eletrônico:licitações@linceseq.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de outubro de 2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 16/10/2023 e término em 15/10/2024.**

II – o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 2.510.250,14 (dois milhões, quinhentos e dez mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 95.579,68
TOTAL 2020		R\$ 442.198,82
TOTAL 2021		R\$ 467.560,76
TOTAL 2022		R\$ 501.721,87
jan e fev/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000172	R\$ 84.659,92
	Diferença Devida da Repactuação	R\$ 5.375,20
mar a set/2023	R\$ 46.867,17 x 07 meses	R\$ 328.070,19

1º a 15/out/2023	R\$ 46.867,17 / 31 x 15 dias	R\$ 22.677,66
Prorrogação		
16 a 31/out/2023	R\$ 46.867,17 / 31 x 16 dias	R\$ 24.189,51
nov e dez/2023	R\$ 46.867,17 x 02 meses	R\$ 93.734,34
TOTAL 2023		R\$ 558.706,82
jan a set/2024	R\$ 46.867,17 x 09 meses	R\$ 421.804,53
1º a 15/out/2024	R\$ 46.867,17 / 31 x 15 dias	R\$ 22.677,66
TOTAL 2024		R\$ 444.482,19
TOTAL GERAL		R\$ 2.510.250,14

III - a RENOVAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da prorrogação do contrato, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de R\$ 28.120,30 (vinte e oito mil cento e vinte reais e trinta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual deste Contrato de R\$ 562.406,04, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 16/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 28/07/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997891** e o código CRC **FAFA93EB**.